

- por igual, empossado a 23 de junho de 1947, perante o Presidente José Linhares, - foi um dos mais insignes membros desta Corte. Five a honra de ser o seu 28º Juiz, presidindo-o, no biênio 1979/1981, em época de intensa atividade naquele Tribunal, quando cumpria, nele, se implantasse, em definitivo, a reforma editada pela Emenda Constitucional nº 7/1977. E, destarte, com profunda emoção, que registro, neste momento, o término das atividades jurisdicionais e administrativas do egrégio Tribunal Federal de Recursos, embora guarde a certeza de que terá ele, sempre, uma posição de honra na história do Poder Judiciário brasileiro.

Em seu lugar nasce, entretanto, uma nova Corte, nos termos em que concebida pela Constituição de 1988, que determina, inclusivamente, participem da composição inicial os ilustres Ministros do Tribunal ora extinto. Tal como sucedera com o Tribunal Federal de Recursos, em 1946, o Superior Tribunal de Justiça recolhe em sua competência parcela significativa da que se reservava, em regime anterior, ao Supremo Tribunal Federal.

Ao dar, desse modo, cumprimento pontual à Constituição, - em nome do Supremo Tribunal Federal, - declaro instalado o egrégio Superior Tribunal de Justiça. Aos ilustres Ministros presentes que, nos termos do art. 27, § 2º, inciso I, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Federal, integram a composição inicial desta nova Corte Superior da Nação, quero, com profusão d'alma, desejar felicidade constante no exercício do nobre múnus, convicto de que o colendo Tribunal, ora instalado, prestará serviços relevantes à causa da Justiça e aos interesses maiores da Pátria.

O Sr. Secretário procederá à leitura da Ata de Instalação do Superior Tribunal de Justiça.

O Senhor Secretário leu o seguinte:

"ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Aos sete dias do mês de abril de 1989, o Supremo Tribunal Federal reuniu-se em Sessão Solene, especialmente convocada para a instalação do Superior Tribunal de Justiça, na forma do art. 27, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro José Néri da Silveira, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros José Carlos Moreira Alves, Aldir Guimarães Passarinho, Sydney Sanches, Luiz Octavio Pires e Albuquerque Gallotti, Carlos Alberto Madeira, Célio de Oliveira Borja e Paulo Brossard de Souza Pinto, o Procurador-Geral da República, Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, e, ainda, os Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Federal de Recursos. Aberta a Sessão, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, após proferir palavras alusivas ao evento, registrando o seu alto significado, declarou, em nome do Supremo Tribunal Federal, solenemente instalado o Superior Tribunal de Justiça, composto, nesta data, na forma do art. 27, § 2º, inciso I, do ADCT, pelos seguintes membros: Ministros Armando Leite Rollemberg, José Fernandes Dantas, Evandro Gueiros Leite, Washington Bolívar de Brito, Antônio Torreão Braz, Carlos Márcio da Silva Velloso, William Andrade Patterson, Romildo Bueno de Souza, Miguel Jerônimo Ferrante, José Cândido de Carvalho Filho, Pedro da Rocha Acioli, Américo Luz, Antônio de Pádua Ribeiro, Cid Flávio da Silva, Jesus Costa Lima, Geraldo Barreto Sobral, Carlos Augusto Thibau Guimarães, Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite, Nilson Scartezzini, José de Jesus Filho, Francisco Garcia Vieira.